



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CREA-RN, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NOS POSTOS CREDENCIADOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA WEB QUE ENTRE SI FAZEM O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-RN** E A **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.**, NA FORMA ABAIXO:

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA-RN**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova, inscrito no CGC do MF sob o nº. 08.025.934/0001-90, cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo seu Presidente **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº. 163332/SSP/RN e do CPF nº. 106.249.104-15, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado nesta capital, que este subscreve daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, de um lado e a empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.**, inscrita no CNPJ nº 00.904.951/0001-95, com endereço comercial na Av. Park Sul, nº 60, SL 33, Centro, Matias Barbosa/MG, neste ato representada pela Sra. **SULE CAROLINA HENRIQUES MESSIAS LEITE FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 003.299.90-SSP-RN e CPF/MF nº 946.957.921-68, residente e domiciliada à Rua Desembargador Carlos Augusto, nº 41, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056-230, adiante denominado CONTRATADO, através do presente instrumento particular celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 034/2014, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" e §6º e inciso II do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e observando o que consta do processo administrativo nº PRO-00086689/14, elaborado em conformidade com a lei,

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
59056-000



Fone:(84)4006-7200 – Fax:(84)4006-7201
Home page: www.crea-rn.org.br
E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br



Modesto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 034/2014 e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 bem como o reajuste com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de 1,01% (um vírgula zero um por cento), previsto na Cláusula Dez do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato será de **R\$ 98.989,58** (noventa e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do contrato nº 034/2014, previsto na Cláusula Sexta do contrato original fica prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses com vigência de 08 de outubro de 2015 a 07 de outubro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas pertinentes ao presente contrato decorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes e 6.2.2.1.1.01.04.03.004.018 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
59056-000



Fone:(84)4006-7200 – Fax:(84)4006-7201
Home page: www.crea-rn.org.br
E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br



Handwritten signature and scribbles



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

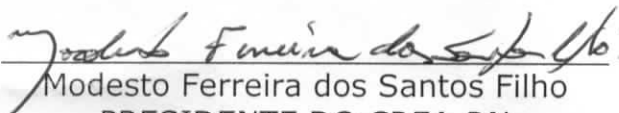
do Norte - CREA-RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

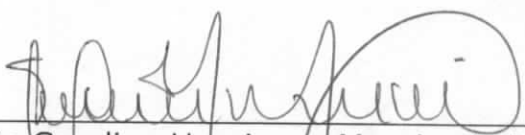
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal, 2 de outubro de 2015.


Modesto Ferreira dos Santos Filho
PRESIDENTE DO CREA-RN


Sule Carolina Henriques Messias Leite
Ferreira de Souza
Procuradora da POLICARD SYSTEMS E
SERVIÇOS S/A
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 008700064-00


CPF: 157.647.504-44

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
59056-000



Fone: (84) 4006-7200 - Fax: (84) 4006-7201
Home page: www.crea-rn.org.br
E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br

